

## 1. EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

### 1.1. PORTARIA Nº 1.063, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

MODIFICA OS COMPONENTES DO COMITÊ GESTOR DO PJE E DO GRUPO DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DO PJE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que o disposto no art. 34 da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 185, de 18 de dezembro de 2013, estabelece a necessidade de constituição, no âmbito dos Tribunais de Justiça, de Comitê Gestor para implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe);

**CONSIDERANDO** que a criação do Comitê Gestor do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, também atende ao disposto no art. 30 da citada Resolução, o qual atribui ao Comitê Gestor Nacional e aos Comitês Gestores dos Tribunais a administração do Processo Judicial Eletrônico;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Nacional de Justiça instituiu, mediante a Portaria nº 222, de 2 de dezembro de 2013, o Comitê Gestor do Sistema PJe relativo aos Tribunais de Justiça e Militares dos Estados e do Distrito Federal e dos Territórios (Comitê Gestor do PJe-TJs), com o objetivo de coordenar os trabalhos de levantamento, planejamento, definição de requisitos próprios, desenvolvimento e implantação do processo eletrônico nos tribunais de justiça estaduais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas tendentes ao efetivo gerenciamento da implantação e funcionamento do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Ficam designados os seguintes membros para comporem o Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, criado por meio da Portaria nº 948, de 22 de abril de 2014, dessa Presidência:

I - Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Desembargador presidente do PETIC;

II - Paulo Roberto de Araújo Barros, Juiz Auxiliar da Presidência;

III - Melissa de Vasconcelos Lima Pessoa, Juíza Auxiliar da Presidência

IV - Max Paulo Alcântara Soares, Juiz Auxiliar da Corregedoria;

V - José Airton Medeiros de Sousa, Juiz Auxiliar da Corregedoria;

VI - Julio Cesar Menezes Garcez, Juiz de Direito;

VII - Agnaldo Abreu Almendra, Secretário da STIC;

VIII - Gleydson Vilanova Viana Coelho, Secretário da SEPLAN;

IX - Tarso Neto de Carvalho Ribeiro Rocha, Advogado representante da OAB/PI;

X - Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro, Defensor Público representante da Defensoria Pública;

XI - Carmelina Maria Mendes de Moura, Promotora de Justiça representante do Ministério Público;

XII - Alberto Elias Hidd Neto, Procurador do Estado representante da Procuradoria Geral do Estado.

**Art. 2º** - Ficam designados os seguintes membros para comporem o Grupo de Trabalho Multidisciplinar para a execução das ações de implementação do PJe, criado por meio da Portaria nº 949, de 22 de abril de 2014, dessa Presidência:

I - Paulo Roberto de Araújo Barros, Juiz Auxiliar da Presidência;

II - Max Paulo Alcântara Soares, Juiz Auxiliar da Corregedoria;

III - Julio Cesar Menezes Garcez, Juiz de Direito;

IV - Agnaldo Abreu Almendra, Secretário da STIC;

V - Gleydson Vilanova Viana Coelho, Secretário da SEPLAN;

VI - Leandro Rodrigues Sampaio, Consultor Jurídico;

VII - Sávio Mota Carneiro, Analista de Sistemas/Desenvolvimento;

VIII - Antonio Waldo Divino Júnior, Analista de Sistemas/Desenvolvimento;

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 1.634, de 23 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 25 de abril de 2016.

**Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

### 1.2. PORTARIA Nº 996, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo protocolado sob o nº 0170901 de 29 de março de 2016,

RESOLVE:

**SUSPENDER**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares relativas ao exercício de 2015/2016 da servidora **ALDA GARDÊNIA COSTA ALENCAR DE SOUZA**, Analista Judicial, ocupante de cargo comissionado de Consultor Jurídico Especial de Gabinete da estrutura administrativa do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, previstas para o período de 02.05.16 a 31.05.16, a serem fruídas em momento oportuno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 14 de abril de 2016.

**Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

### 1.3. PORTARIA Nº 1.087, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os **Contratos Administrativos nº 37/2016/TJPI e nº 38/2016/TJPI**,

RESOLVE:

**Art.1º- DESIGNAR** as seguintes servidoras, lotadas na Secretaria da Presidência, deste TJPI, para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL** que será responsável pela emissão, controle das passagens aéreas, nos termos da "Cláusula Décima Primeira- Da Requisição das Passagens Aéreas":

1- MARIA INEZ RIBEIRO BARRADAS- Analista Administrativo- Matrícula nº 100442-5;

2- ALMIRALICE ASSUNÇÃO BEMVINDO - Analista Administrativo- Matrícula nº 112874-4;

3- LÍVIA MARA DE MELO BATISTA- Consultor Jurídico da Presidência- Matrícula nº 26741.